



PORTARIA Nº 329/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 13 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA JULYANNA AQUINO CAMPOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº: 084/2006 e Lei complementar 02/2023.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 15/04/2026, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para Tratar de Interesse Particular, tendo em pleno direito amparado pelo art. 117 da Lei nº 084/2006 e Lei complementar 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora, JULYANNA AQUINO CAMPOS, CPF Nº ***.***.821-67 e RG Nº 1.175.359 SSP/TO CONSELHEIRA TUTELAR matricula nº 3280, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 07(sete) meses, a contar de 01/05/2026 até 30/11/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de maio de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bcc726-14052026112658**